

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1517/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **MILTON ANTONIO DA SILVA MATTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências, por **30 (trinta) dias** no período de **25 de abril a 24 de maio de 2012**, nos termos do artigo 202 combinado com o 203 da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de maio de 2012.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal